

Portaria nº 044/2020-GP

“Dispõe sobre a concessão de retorno de licença a servidor público, na forma que menciono e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando

A necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o retorno da licença sem remuneração a partir de 06 de março de 2020, concedida através da portaria 029/2018-GP, ao servidor FERNANDO CUNHA PINTO, inscrito no CPF. 825.915.043-34, ocupante do cargo de motorista, devendo o servidor retornar às suas funções de origem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 06 de março de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 29 de JUNHO de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal